



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.242, DE 24 DE MAIO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.702, de 11 de maio de 2001,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 149.449,14 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos quarenta e nove reais e catorze centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.702, de 11 de maio de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754282.063 – Programa Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica – Portaria GM nº 956	
3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (279).....	R\$ 53.367,00
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (280).....	R\$ 96.082,14
SOMA.....	R\$ 149.449,14

ART. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a seguir discriminados:

A) ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.1.1.01.01.01 – Remuneração do Pessoal do Poder Executivo (193).....	R\$ 53.367,00

B) Recursos a serem repassados pelo Estado ao Município, confor me Portaria GM nº 956

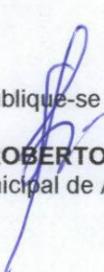
.....	R\$ 96.082,14
SOMA.....	R\$ 149.449,14

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "